



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DEAFI Nº 32, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEAFI, no uso da competência disposta no art. 1º da Portaria Susep nº 7.523, de 25 de setembro de 2019, e considerando o que consta no Processo SUSEP nº 15414.623558/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão a VALERIA TORRES DIAS, filha inválida do servidor HÉLIO LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 6777339, Analista Técnico, Classe S, Padrão IV, do quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 11 de julho de 2019, com fundamento no art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 215, 217, IV, b, 219 e 222, III, da Lei 8.112/1990, com cálculo do benefício pelo art. 2º da Lei nº 10.887/2004 e assegurado pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA TEIXEIRA DE TOLEDO (MATRÍCULA 3125053)**, **Chefe de Departamento**, em 14/02/2020, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0640853** e o código CRC **B80E3737**.